DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Readaptação 2
Recondução 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3
Convocação 4
Edital 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Readaptação

PORTARIA N.º 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, NOS TERMOS DA LEI, PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações contidas junto ao Processo n.º 7480/2025, mediante requerimento protocolado pela professora pública municipal;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - READAPTAR, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009, a Senhora Nathalia Luzia Simão Santos - portadora do Registro Geral n.º 47.012.052-6 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), para desempenhar as atividades laborativas de auxílio/suporte pedagógico, atividades de planejamento e organização escolares junto a EMEI "Clarice Camolese Daher", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A professora pública municipal em apreço cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas, intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, uma hora e, no máximo, em até duas horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar competente.

Art. 3.º - As normas do instituto da readaptação de função estão previstas no Capítulo III, Seção VII, nos Artigos de 28 a 38, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2009.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 22 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Recondução

PORTARIA N.º 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

CANCELA, A PEDIDO DA PRÓPRIA INTERESSADA, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CANCELAR**, a pedido da própria interessada conforme requerimento protocolado junto ao Processo n.º 12/2026, o período de afastamento sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares concedido para a Senhora Vanessa Fulaneti de Almeida - portadora do Registro Geral n.º 49.065.210-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A professora mencionada no caput do artigo anterior irá exercer suas atividades laborativas junto a EMEI "Clarice Camolese Daher", cumprindo jornada de trabalho do cargo efetivo de docente, nos termos da Lei dos Profissionais da Educação Básica do município de Colina.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar a partir do próximo dia 20 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 402/2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

EDITAL DE DESISTÊNCIA

À
Comissão Concurso Público n.º 02/2023
Prefeitura Municipal de Colina
Rua Antonio Paulo de Miranda n.º 466 (centro)
COLINA –S P.

Eu, Ilanana A. Natalino de Aguiar,
brasileiro(a), portador(a) do Registro Geral n.º 28.076.176-4 SSP/SP,
na condição de candidato (a)classificado(a) para o preenchimento de vaga do cargo público efetivo de PEIC (Professor de Ed. Infantil (creche)),
conforme aprovação no Concurso Público nº. 02/2023, vem mui respeitosamente à presença dos membros da referida Comissão, manifestar, expressa e formalmente, minha **DESISTÊNCIA** em assumir a vaga do cargo ao qual fui convocado(a).

A presente manifestação é por iniciativa livre, espontânea e irrevogável.

Sem mais para o presente momento, assino o presente Edital

Colina, 08 de janeiro de 2025.

Natalino de Aguiar
Assinatura do(a) Desistente

Convocação

PORTARIA N.º 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONVOCAR**, a candidata classificada e aprovada do Concurso Público n.º 02/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I. – PEIC (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE) - AFRODESCENDENTE:

a.-) Isabela Pacheco Moreira, 3.ª classificada;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONVOCAR**, a candidata classificada e aprovada do Concurso Público n.º 02/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I. – PEB I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I):

a.-) Juliana Cheles Rasteiro, 11.º classificado;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
Edital de Convocação para as Provas Objetivas

07 de janeiro de 2026

*O **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue*:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 do **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** serão realizadas no dia **18 DE JANEIRO DE 2026 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA TARDE

Abertura dos Portões: 13h15 **Fechamento dos Portões: 13h45**

VAGA	LOCAL
Controlador Interno	**E.M.E.F. "LAMOUNIER DE ANDRADE"** PRAÇA LAMOUNIER DE ANDRADE, Nº 101, CENTRO COLINA/SP.

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2.1.2 A **GL Consultoria** e o **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no item 6.6 do Edital Normativo.

2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG)

expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.

2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.

2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.

2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu Cartão de Convocação através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a "*Área do Candidato*" na aba "*Minhas Inscrições*" em "*Comprovante de Inscrição*".

2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da **GL Consultoria** presentes na realização da prova.

Colina/SP, 07 de janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina/SP

CONCURSO PÚBLICO N° 002/2025

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

07 de janeiro de 2026

*O **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025** conforme segue*:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025 do **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** serão realizadas no dia **18 DE JANEIRO DE 2026 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA TARDE

Abertura dos Portões: 13h15 **Fechamento dos Portões: 13h45**

VAGA	LOCAL
Oficial de Cozinha II	**E.M.E.F. "LAMOUNIER DE ANDRADE"** PRAÇA LAMOUNIER DE ANDRADE, Nº 101, CENTRO COLINA/SP.

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2.1.2 A **GL Consultoria** e o **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no item 6.6 do Edital Normativo.

2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.

2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.

2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.

2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu Cartão de Convocação através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a "*Área do Candidato*" na aba "*Minhas Inscrições*" em "*Comprovante de Inscrição*".

2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da **GL Consultoria** presentes na realização da prova.

Colina/SP, 07 de janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
Edital de Homologação das Inscrições

07 de janeiro de 2026

*O **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - AC** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue*:

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - QUANTITATIVO

VAGA	DEFERIDAS
Controlador Interno	32
TOTAL	**32**

2. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - QUALITATIVO

CONTROLADOR INTERNO

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
106488	ADRIANO CESAR DE ARAUJO	17/03/1986
111713	ADRIANO HENRIQUE CHIARELLI INAMONICO	17/10/1998
106611	ALINE CALORA DE OLIVEIRA	22/03/1995
105762	ALINE FELIPE RODRIGUES QUINTILIANO SILVA	07/07/1998
110878	ANA CAROLINA BALENA PROFETA	11/11/2006
106789	ANA VITÓRIA SOUSA LIMA SILVA	11/09/1999
105198	BIANCA RAFAELA LEMOS DA SILVA	06/02/2002
105754	CAIO FERNANDO RUSSO LUCIANETI	08/10/1996
112790	CIDINEIA DOS SANTOS MONTE	15/02/1987
105148	DAULA RUFINO DE OLIVEIRA RAMOS	25/03/1984
105194	GABRIEL SARTI MACIEL	12/01/1983
111992	GIOVANA SAGIORATTO IVANOFF	03/05/2004
112269	HENRIQUE DO CARMO BATISTA	14/01/2008
111645	HENRIQUE RODRIGUES NACCI	07/02/1997
105055	ISADORA RODRIGUES BUENO	21/03/1991
112172	JEAN GONÇALVES PEREIRA	04/05/1988
105195	JEAN RAMOS COSTA	19/12/1996
106932	KAMAL TAHA	29/08/1981
110052	KLEBER CRISTIANO DA	18/03/1972
106287	LARISSA REZENDE DE SOUZA CLAUDIO	14/05/1999
111631	LEANDRO CESAR SANTOS	03/09/1988
108086	LUCAS PAULINO ROQUE	28/05/1985
112756	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS DE PAULA	01/08/1996
106668	MELISSA AMANDA MENDONCA PEREIRA	03/09/1993
106052	RAISSA DA SILVA BARBOSA	11/11/2003
112522	THAYNARA PEGUIM DOS SANTOS	16/10/1999

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
112402	TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA CAPELLI	29/06/1983
106288	VALTER CLAUDIO JUNIOR	06/06/1963
110372	VITÓRIA LIMIERI PIRES VEIGA	27/03/2002
105850	VIVIANI CALDEIRA DE SOUZA E SILVA	03/06/1994
106036	WANDERSON SOUSA DA SILVA	06/06/1996
106159	YURI DE SAO JOSE	29/04/1997

Colina/SP, 07 de janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025
Edital de Homologação das Inscrições

07 de janeiro de 2026

*O **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - AC** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025** conforme segue:*

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - QUANTITATIVO

VAGA	DEFERIDAS
Oficial de Cozinha II	106
TOTAL	**106**

2. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - QUALITATIVO

Oficial de Cozinha II

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
109412	AD DE PAULA DOS SANTOS	26/04/1973
105135	ADAIS GUIMARÃES PEREIRA LIMA	27/11/1987
106918	ADENILZA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	10/07/1989
109402	ADRIANA DE FATIMA PICCELLI SEGATTO	10/10/1976
105316	ADRIANE APARECIDA DA SILVA	29/04/1978
105805	ALINE BOSSI PEREIRA	18/11/1988
105096	ALINE CRISTINA GONZAGA MACEDO	08/02/1985
105076	ALINE DE ALMEIDA DA SILVA NUNES	09/12/1998
105150	AMANDA CRISTINA REIS POLIZELI	17/07/2001
105214	AMANDA FERNANDES	19/09/1991
109974	ANA PAULA CANDIDO DA SILVA	19/10/1972
106252	ANA PAULA DE SOUZA VENÂNCIO	13/07/1982
106197	ANDREA CÂNDIDO	11/06/1987
105103	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	23/03/1979
105126	AURILENE BEZERRA	06/03/1985
105048	BEATRIZ CANDIDO DA SILVA DOS SANTOS	20/11/1997
106163	BRENDA DIAS SOUZA	14/10/2002
105746	CAMILLY PEREIRA MOREIRA DA VEIGA	09/09/2002
111676	CARLA APARECIDA MORELI CAVALCANTI	16/12/1981
108257	CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS	11/03/1997
110207	CIBELE DA COSTA GABRIELLI	06/09/1984
110344	CLAUDIA CRISTINA DA CRUZ	03/11/1970
106631	DANIELA ROMA SPINDA	09/03/1983
110047	DENISE BENTO PEREIRA	19/05/1996
105084	DENISE CRISTINA DA CRUZ DE LIMA	04/02/1993
109366	DOMINGOS EURELIO JANEIRO CASTILHO FILHO	04/08/1973
106134	EDIO SINATRA	08/04/1965

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
111239	ELAINE CRISTINO SILVA	20/12/1972
105060	ELIANA ALVES ALMEIDA	21/11/1971
105744	ELIANE PEREIRA DA SILVA	28/02/1984
105225	ERICA SOUZA DE JESUS	03/08/1984
105352	EVA DE ALMEIDA MACHADO ANTONIO	04/07/1971
105273	FABIANA DA SILVA FRANÇA	11/03/1983
106914	FABIANO IBRAIM	15/05/1981
110958	FLAVIA ADRIANA PARRA ALEXANDRE	19/05/1968
110734	FLAVIA CLAUDIO CORREA	15/06/1990
111172	FRANCISCA WISLANY LEITE DE OLIVEIRA	01/07/1989
110963	GABRIELA OLIVEIRA CAMARGO	22/11/1993
111638	GISELI ALVES DA SILVA RIBEIRO	22/04/1986
106886	GISELLE VITOR LOURENÇO	02/04/1982
105067	GISLEINE SANTOS FONSECA	18/02/1992
105458	GRAZIELA BORGES MAMINHAQUI	01/12/1984
105118	GRAZIELI GOMES DE JESUS	10/07/1995
108433	HELENA FERREIRA DE PAULA BASÍLIO	18/05/1975
105806	HELOÁ BEHRENS FERREIRA DOS ANJOS	01/08/2006
105236	ISABELA CRISTINA DE MELO STRAMASSO	09/11/2004
105054	ISABELA DE FÁTIMA FRANCISCO DE SOUZA	04/04/2002
108975	JADE APARECIDA DE FATIMA FERREIRA MOREIRA	06/06/2002
105077	JANAINA MARONESI TREVISAN CUNHA	19/01/1984
105086	JAQUELINE GARCIA	15/08/1984
110130	JEANDRA ALVES FABIAS	06/12/1987
106791	JEANE CAETANA DA SILVA	20/11/1995
111927	JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS VENTEU	14/10/1997
106482	JÉSSICA PÂMELA DE ALMEIDA ALVES	15/08/1993
105288	JOÃO PABLO DE JULI	17/02/1991
110286	JULIA AQUINO DE OLIVEIRA	27/01/2006
108404	JULIA IKUMA	14/04/1997
105179	LAIS DE FATIMA NASCIMENTO	29/05/1992
105085	LIGIA DE PAULA SANTOS	12/04/1992
105290	LUCAS PEREIRA PRADO	29/10/2007
106574	LUCINÉIA DA SILVA LEITE	17/08/1976
105144	LUIS RICARDO DO PRADO SINATRA	26/04/2007
109533	LUIZA MARIA QUIARELLI LIMA	24/02/1973
106748	MAR EDUARDA GO BAR	10/09/2004
110662	MARCIA DA SILVA CASANGELO	27/01/1978
110806	MÁRCIA TEIXEIRA VEIGA	23/03/1985
106794	MARCIO SCHIVININ	22/06/1979
109159	MARIA ANTÔNIA DE CASSIA XAVIER SANT ANA	20/06/1971
105279	MARIA APARECIDA BERNARDO	24/11/1967
105517	MARIA JOSÉ DIMAS DA COSTA BERNARDO	06/11/1970
112424	MARIA LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA	01/04/2005
110957	MARIA REGINA PEREIRA DE ANDRADE	29/07/1986
112815	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS DE PAULA	01/08/1996
105855	MARISA BELOTTI PUSSI	29/08/1963

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
111440	MARIZA APARECIDA DA SILVA	16/09/1979
105058	MARLENE FERNANDES TÔRRES	10/12/1962
105063	MARTA APARECIDA DA SILVA	29/07/1986
105127	MICHELE DOS SANTOS FERNANDES	24/10/1991
111532	MIRELE APARECIDA DOS SANTOS	01/04/1990
105117	MIRIAN CINTIA	27/11/2025
106211	MONICA DIAS SOUZA	01/09/2006
106636	MONICA ROBERTA FREITAS SANTOS	21/01/1988
105277	NATÁLIA REGINA ALVES DA CRUZ	21/12/1995
110334	NATANE CAROLINA MACIEL	01/06/1991
106136	PALOMA PEGUIM ESPANHOL	09/09/1994
105088	PRISCILA DA SILVA MACEDO BARBOSA	25/06/1983
105896	QUESIA DOS SANTOS RAMOS	11/02/1995
105133	RAFAELA CAROLINA MACEDO DE ANDRADE	17/04/1999
105081	RAISSA HELNA MORA PIAI	09/09/2005
105268	RICARDO SILVA FRANÇA	03/09/1977
105191	ROSANGELA APARECIDA RAMOS	25/05/1976
109658	ROSANGELA MORAES DOS SANTOS	23/10/1977
108048	SABRINA HELENA VICTORIO DOS SANTOS	09/10/1997
109597	SANDRA REGINA DA SILVA LIBORIO	13/01/1974
105175	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS	17/08/1971
105053	STÉFANI CRISTINA DE SOUZA	20/05/1997
105764	SUZANA CRISTINA PEREIRA	23/07/1975
110151	TAIS CRISTINA MORELLI DO NASCIMENTO	07/05/2021
110623	TALIA CAROLINE DE SOUZA	20/06/1997
112339	TALITA GONÇALVES DE OLIVEIRA	24/01/2000
108053	TAMIRES HELENA PEREIRA DA COSTA MOREIRA DA VEIGA	08/11/1990
105473	THAIS CRISTINA DOS SANTOS BERNARDO	06/11/1991
105102	THAIS DA SILVA VINHADO	25/06/1990
105122	VALDIRENE CARLOS BISPO	23/09/1980
107874	VANIA APARECIDA FELISBERTO	04/04/1981
110478	VILMA DA SILVA	08/10/1972

Colina/SP, 07 de janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina/SP

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025
Edital de Homologação das Inscrições Cota Étnico-Racial

07 de janeiro de 2026

*O **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – COTA ÉTNICO-RACIAL** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue*:

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – COTA ÉTNICO-RACIONAL

Controlador Interno

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
106159	YURI DE SAO JOSE	29/04/1997

Colina/SP, 07 de janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina/SP

CONCURSO PÚBLICO N° 002/2025

Edital de Homologação das Inscrições Cota Étnico-Racial

07 de janeiro de 2026

*O **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – COTA ÉTNICO-RACIAL** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025** conforme segue*:

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – COTA ÉTNICO-RACIAL

Oficial de Cozinha II

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
110662	MARCIA DA SILVA CASANGELO	27/01/1978
109597	SANDRA REGINA DA SILVA LIBORIO	13/01/1974

Colina/SP, 07 de janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina/SP